



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.462 de 14 de fevereiro de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite, perfazendo o total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) para **JUCIVAN DA SILVA ARAUJO**, Assessor Setorial I, cadastrado na matrícula sob n.º 982, portador do CPF sob n.º 039.594.962-90, residente e domiciliado na Rua Andorinhas, n.º 1.237, Bairro Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária no BanPará agência 061 e Conta Corrente n.º 624458-0.

Art. 2º - A viagem será a cidade de Parauapebas – PA, com deslocamento de ida e volta no período de 14 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2023, a fim de que o servidor irá em busca de Rolo Compactor de solo de terraplanagem para manutenção das ruas do município de Rio Maria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/02/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 6EA3448C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA
14/02/2023